

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.395/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **LUCINARA SANTOS BABIRESKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCINARA SANTOS BABIRESKI**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.969.050-9 -SSP/PR e inscrita no CPF n.º 836.861.859-20, admitida em 03 de julho de 2012, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 3853/2018, no período de 26 de março de 2018 a 04 de abril de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 maio 120 18
DE Nº 11.258
UMUARAMA, 09, 05 120 18
Jomari Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS